Resolução nº : 2692/2000
Protocolo nº : 54490/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : CARMEM LUCIA BERTUCCI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1029/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5008/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA